



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Personalização de Veículo, solicitado pelo SDR.


Valor total estimado: R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

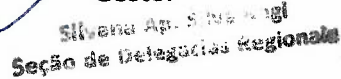
De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sr^a. **Gislene Pizzini Gonçalves**, Chefe da Seção de Delegacias Regionais; e como **FISCAIS**, o Sr. **Flávio dos Santos Alcatrão Filho**, Oficial administrativo da Seção de Delegacias Regionais e a Sr^a. **Débora Migotto da Silva Santos**, Oficial administrativo da Seção de Delegacias Regionais.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 22 de maio de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Gislene Pizzini Gonçalves
Chefe da Seção de Delegacias Regionais
Gestor


Silvana Ap. S. da M. M. M.
Seção de Delegacias Regionais


Flávio dos Santos Alcatrão Filho
Oficial administrativo da Seção de Delegacias
Regionais
Fiscal


Débora Migotto da Silva Santos
Oficial administrativo da Seção de Delegacias
Regionais
Fiscal